



Número: **1027680-14.2024.8.11.0003**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª VARA CÍVEL DE RONDONÓPOLIS**

Última distribuição : **23/10/2024**

Valor da causa: **R\$ 28.778.336,60**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
TANIA DA SILVA BOTELHO (AUTOR(A))	
	PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))
TANIA DA SILVA BOTELHO (AUTOR(A))	
	PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))
EURIPEDES BARSANULFO ANDRADE (AUTOR(A))	
	PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))
EURIPEDES BARSANULFO ANDRADE (AUTOR(A))	

	PAULO ROBERTO RODRIGUES FILHO (ADVOGADO(A)) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO(A)) TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO(A)) YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO(A)) ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	
	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A)) STER PAULA DE FARIA (ADVOGADO(A)) EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A))

Outros participantes				
ESTADO DE MATO GROSSO (TERCEIRO INTERESSADO)				
FATOR REAL PERICIAS LTDA (PERITO / INTÉRPRETE)				
MPB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)				
			JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS (ADVOGADO(A))	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS)				
MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA (TERCEIRO INTERESSADO)				
FAZENDA NACIONAL (TERCEIRO INTERESSADO)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Movimento	Documento	Tipo
203831666	08/08/2025 14:56	Ato ordinatório praticado	Edital intimação-AGC	Edital intimação

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT

**JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
FALÊNCIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

VIRTUAL – Plataforma *assemblExpillar*

AUTOS Nº. 1027680-14.2024.8.11.0003 – Processo Judicial Eletrônico – PJE

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

PARTE: EURIPEDES BARSANULFO ANDRADE - CNPJ: 57.210.071/0001-36; EURIPEDES BARSANULFO ANDRADE - CPF: 595.836.656-49; TANIA DA SILVA BOTELHO - CNPJ: 57.211.581/0001-28; TANIA DA SILVA BOTELHO - CPF: 023.405.041-12

ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: ANTÔNIO FRANGE JUNIOR, OAB-MT 6.218-O

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: MPB Administração Judicial, CNPJ 35.431.027/0001-13, com sede na Rua Mistral n.º 09, Bairro Despraçado, Ed, The Point, sala 407, CEP 78.048- 222, Cuiabá-MT, telefone 65-3365-4103, representada por Judson Gomes da Silva Bastos, advogado inscrito na OAB/MT 8857, EMAIL: judson@mpbadjudicial.com.br , site: www.mpbadmjudicial.com.br

FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, às 14h, horário de Mato Grosso-Rondonópolis, com credenciamento à partir das 13h.

EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025, às 14h, horário de Mato Grosso-Rondonópolis, com credenciamento à partir das 13h.

ORDEM DO DIA: Nos termos do Art. 36, II, da LRF - Informa que a ordem do dia versará sobre aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora, nos termos do Art. 35.

INFORMAÇÕES: A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma AssemblExpillar <https://assemblExpillar.com.br/> sendo imprescindível que o credor ou seu representante efetue sua habilitação da seguinte forma: Os participantes deverao realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblExpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblExpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação (documento



peçoal com foto), representação (procuração e contrato social, se for o caso) e informando o nome do credor a ser representado. Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar na página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, CONFORME MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL EM ID. 203780592 que será publicado na forma da Lei.

Rondonópolis - MT, 08 de agosto de 2025.

Thais Muti de Oliveira - Gestora Judiciária

